



GRUPO TOKY S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 31.553.627/0001-01
NIRE 35.300.561.201

COMUNICADO AO MERCADO

GRUPO TOKY S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (“**Companhia**”), em continuidade ao Comunicado ao Mercado de 10 de setembro de 2026, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral, que, após análise preliminar do pedido de convocação de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia para deliberar sobre diversas matérias, incluindo, entre outros, eleição de conselho de administração, alteração do capital autorizado e propositura de ação de responsabilização de administradores (“**Pedido de Convocação**”), formulado por pessoas que alegavam deter 6,11% do capital da Companhia (“**Requerentes**”), a Companhia identificou uma série de vícios formais e materiais no Pedido de Convocação, incluindo, entre outros, Requerentes que não integram a base acionária da Companhia, diversas procurações com assinaturas corrompidas, proposta de deliberações de caráter sancionatório, como a suspensão de direitos de acionistas e responsabilização de administradores, sem a clara delimitação dos atos e pessoas a serem sancionados e em inobservância de requisitos legais mínimos.

Tendo em vista os diversos vícios identificados e já informados aos Requerentes, o Pedido de Convocação foi desconsiderado, sendo certo que o prazo de que trata o art. 123, par. único, alínea “c” da Lei das S.A. somente será iniciado a partir do recebimento de novo pedido de convocação válido, acompanhado dos documentos e informações faltantes e demais ajustes indicados aos Requerentes e exigidos em conformidade com a legislação e a regulamentação aplicável.

São Paulo, 15 de setembro de 2026.

Fabio Ferrante

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores